



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 11.924, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de se programar as atividades da administração municipal com antecedência e sem qualquer prejuízo à população;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 74, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

#### D E C R E T A

Art. 1º No feriado municipal a seguir discriminado, de acordo com a Lei municipal nº 6.730, de 30 de novembro de 2006, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de novembro de 2024, quinta-feira, Data da Fundação do Município.

Art. 2º Fica declarado como suspensão de expediente o dia 29 de novembro, sexta-feira, data posterior ao feriado.

Parágrafo único. Deverá ser compensada a jornada não cumprida referente ao artigo 2º deste Decreto, à razão de 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos por dia, iniciando-se no dia útil subsequente ao da jornada não cumprida, até que se completem as horas a serem compensadas.

Art. 3º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 as repartições públicas municipais funcionarão até as 12h.

Art. 4º Nos dias 26 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro 2025 as repartições públicas municipais funcionarão a partir das 12h.

Art. 5º Fica estabelecido que nos dias descritos nos artigos 3º e 4º os servidores deverão cumprir o correspondente a metade da jornada de trabalho diária contratual, cabendo à chefia imediata estabelecer excepcionalmente o horário de trabalho dos servidores de forma a garantir o funcionamento do setor.

Art. 6º O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Parágrafo único. Para os serviços essenciais prestados nos dias especificados neste Decreto, aplica-se a compensação ou reembolso automático previsto no art. 59-A da CLT.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 14 de novembro de 2024.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

## AÇÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S

#### RESOLUÇÃO CMAS N.º 38 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Aprovação de Aceite ao cofinanciamento Estadual e ao repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Franca - FMAS, visando a implantação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Franca.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 21, de 29 de outubro de 2024 e a Pactuação CIB/SP nº15/2024, que dispõem

sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social -FMAS, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e estruturação da Vigilância Socioassistencial;

Considerando a Resolução SEDS Nº 34/2024, que autoriza repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, de recursos financeiros para expansão qualificada da cobertura de Centros de Referência de Assistência Social visando implantação e ampliação do número de unidades de Centros de Referência de Assistência Social(CRAS) e/ou equipes volantes no Estado de São Paulo.

Considerando que o município de Franca é elegível para o cofinanciamento estadual destinado a implantação de Unidade de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Considerando a manifestação favorável do Órgão Gestor da Assistência Social de Franca ao aceite do recurso estadual, bem como, o compromisso de implantar a 7ª unidade de CRAS em Franca;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2024, em reunião virtual;

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o aceite ao cofinanciamento Estadual e ao repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Franca, no valor de R\$ 515.984,27 (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), em parcela única.

Artigo 2º – Aprovar a aplicação do recurso financeiro Estadual para implantação da 7ª (sétima) unidade de CRAS no município de Franca, para utilização em despesas de Custeio e Investimento.

Paragrafo Único: O município deverá garantir a toda a estrutura física, recursos financeiros, humanos e materiais para iniciar o funcionamento da unidade.

Artigo 3º - Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 14 de novembro de 2024.

Márcia Tomie Nakao  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS N.º 39 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Aprovação de Aceite ao cofinanciamento Estadual e ao repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Franca, para ações da Vigilância Socioassistencial do município de Franca.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 21, de 29 de outubro de 2024 e a Pactuação CIB/SP nº15/2024, que dispõem

## EXPEDIENTE

#### Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial

José Rafael Martins Ribeiro - Chefe do Setor de Cerimonial Público

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

#### Publicações

E-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711-9130

#### Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura

Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança

Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Mateus Caetano - Presidente da FEAC

#### Poder Legislativo Mesa Diretora

Della Motta - Presidente

Lurdinha Granzotte - Vice-Presidente

Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário

Lindsay Cardoso - 2º Secretária

sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social -FMAS, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e estruturação da Vigilância Socioassistencial;

Considerando a Resolução SEDS Nº 36/2024, que autoriza o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo;

Considerando que o município de Franca é elegível para o cofinanciamento estadual destinado as ações de custeio da Vigilância Socioassistencial;

Considerando a manifestação favorável do Órgão Gestor da Assistência Social de Franca ao aceite do referido recurso estadual;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o aceite ao cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais) a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Franca, em parcela única, para ações de custeio à Vigilância Socioassistencial do município de Franca.

Parágrafo Único - Caberá ao CMAS apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, bem como, da prestação de contas do recurso repassado e ainda deliberar sobre quaisquer alterações que se façam necessárias no decorrer deste exercício de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 14 de novembro de 2024.  
Márcia Tomie Nakao  
Presidente do CMAS

## ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Carmen Durcelina Rodrigues de Carvalho (Professor Peb I – Educação Básica) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 004/2024, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 18, 19 e 21 de novembro de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
17º	Maria Clara Botelho dos Reis	Professor Peb I – Educação Básica

Franca, 15 de novembro de 2024.  
Luciane Aparecida Furlan  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Letícia de Souza Cainelli (Médico – Família) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 007/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 18, 19 e 21 de novembro 2024, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores 18 (dezoito) anos,, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge,

CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Classificação	Nome	Emprego
4°	Camila Resende Ottoni	Médico - Família

Franca, 15 de novembro de 2024.  
Luciane Aparecida Furlan  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº004/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº004/2023 para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 18, 19 e 21 de novembro de 2024, das 09h às 15h, a fim de manifestar interesse pela vaga disponível na Educação.

Classificação	Nome	Emprego
13°	Rosa Maria Quaquio Volpe	Escriturário

Franca, 15 de novembro de 2024.  
Luciane Aparecida Furlan  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## SAÚDE

#### INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

NOME	LOTE	QUADRA	BAIRRO	COD. CADASTRO
SOLOCON ENGENHARIA DE SOLOS E CONSTRUÇÕES LTDA	L.03	Q.49	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.013.24.00
JOSE EDUARDO PACIENCIA RODRIGUES	L.04	Q.49	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.013.23.00
JOSE EDUARDO PACIENCIA RODRIGUES	L.05	Q.49	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.013.22.00
JOSE EDUARDO PACIENCIA RODRIGUES	L.06	Q.49	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.013.21.00
JOSE EDUARDO PACIENCIA RODRIGUES	L.07	Q.49	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.013.20.00
LIVIA TAVEIRA E SILVA	L6	Q60	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.011.06.00
FRANCISCO DE ASSIS PECINATO	L7	Q60	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.011.07.00
FRANCISCO DE ASSIS PECINATO	L8	Q60	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.011.08.00
FRANCISCO DE ASSIS PECINATO	L9	Q60	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.011.09.00
SEBASTIAO CARLOS PASSOS LARA	L10	Q60	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.011.10.00

JRFEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.01	Q.12	BAIRRO SAO JOSE	01.3.11.14.002.01.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.30	Q.12	BAIRRO SAO JOSE	01.3.11.14.002.30.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.31	Q.12	BAIRRO SAO JOSE	01.3.11.14.002.31.00
JRFEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.32	Q.12	BAIRRO SAO JOSE	01.3.11.14.002.32.00
V.C DE MEDEIROS LTDA	L.04	Q.08	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.16.002.04.00
V.C DE MEDEIROS LTDA	LTS.04/05	Q.08	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.16.002.05.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.01	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.01.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.02	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.02.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.03	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.03.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.04	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.04.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.05	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.05.00
LIDIANE APARECIDA DE SOUZA BENETTI E OUTRO	L.06	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.06.00
SILVIO DELDUQUE FERREIRA	L.07	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.07.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.08	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.08.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.09	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.09.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.10	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.10.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.11	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.11.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.12	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.12.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.13	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.13.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.14	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.14.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.15	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.15.00
ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA E OUTRA	L.16	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.16.00
MICHELE CAROLAINE FISHER	L.21	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.21.00
RUBENS GABRIEL NOGUEIRA MOSCARDINI E OUTROS	L.22	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.22.00
UELITON LUIS OCHI	PL/29 AREA A	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.28.00
UELITON LUIS OCHI	P/ LTS 28/29 AREA B	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.51.00
UELITON LUIS OCHI	PL29	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.29.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.30	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.30.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.31	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.31.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.32	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.32.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.33	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.33.00



TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.34	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.34.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.35	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.35.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.36	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.36.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.37	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.37.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.38	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.38.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.39	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.39.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.40	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.40.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.41	Q.02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.41.00
WEBER'S INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO LTDA	GLEBA C		JARDIM DO LIBANO	01.4.12.03.002.02.00
DIANA DE OLIVEIRA TIMOTEO E OUTROS	L 05	Q 30	JARDIM PAINEIRA	01.1.42.08.014.05.00
ARPI ASSESSORIA E REALIZAÇÕES EM PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA			JARDIM PLANALTO	01.3.11.02.027.01.02
ARPI ASSESSORIA E REALIZAÇÕES EM PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA			JARDIM PLANALTO	01.3.11.02.027.01.01
ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA	L40	Q29	JARDIM PORTINARI	01.1.32.16.009.40.00
ARNALDO FRANCISCO ANTÔNIO E OUTROS	L41	Q29	JARDIM PORTINARI	01.1.32.16.009.41.00
PROENCA DINIZ PARTICIPACOES LTDA	L.04	Q.01	JARDIM SANTANA	01.2.11.12.023.04.00
PROENCA DINIZ PARTICIPACOES LTDA	L.05	Q.01	JARDIM SANTANA	01.2.11.12.023.05.00
MARIA LUIZA FALEIROS DINIZ PUCCI	L.06	Q.01	JARDIM SANTANA	01.2.11.12.023.06.00
VAN GOGH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.07/08/09	Q.01	JARDIM SANTANA	01.2.11.12.023.07.00
VALDIR PEDRO RODRIGUES	L.32	Q.08	JARDIM VERA CRUZ III	01.1.31.09.028.32.00
JOSE CARLOS CARLETI	L 04	Q 05	JARDIM ZELINDA	01.1.14.12.005.04.00
PUGLIESI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.02	Q 13	PARQUE DOM PEDRO I	01.1.21.04.006.02.00
PUGLIESI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.03	Q 13	PARQUE DOM PEDRO I	01.1.21.04.006.03.00
PUGLIESI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.04	Q 13	PARQUE DOM PEDRO I	01.1.21.04.006.04.00
MARCOS HENRIQUE MUNIZ	L.21	Q.36	PROL. DO JARDIM ANGELA ROSA	01.4.12.05.003.21.00
REJANE DE OLIVEIRA CAROLINO	L.11	Q.06	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.11.011.11.00
JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR E OUTRA	L.31	Q.06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.31.00
MARCOS DONIZETI PIRES	L.30	Q.06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.30.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.28	Q.06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.28.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.27	Q.06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.27.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.26	Q.06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.26.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.25	Q.06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.25.00

TOTOLI FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.10	Q.04	RESIDENCIAL VILA TOTOLI	01.3.21.09.022.10.00
MONICA GOMES DIAS	L.07	Q.02	VILA ALLAN KARDEC	01.1.11.08.014.07.00
IBÂNIA BEATRIZ SILVA BOVE E OUTROS	L. S/Nº	Q.18	VILA EXPOSIÇÃO	01.1.21.13.002.13.01
JOSE DONIZETE RONCARI E OUTRA	LTS.12/13	Q.05	VILA MONTEIRO	01.1.11.11.002.18.00
ALICE PONCE DE SOUZA E OUTRO	L10	Q20	BAIRRO HIGIENOPOLIS	01.2.11.05.001.10.00

15 de Novembro de 2024  
Waléria Souza de Mascarenhas  
Secretária Municipal de Saúde

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### CIRCULAR Nº 42/2024

42ª Sessão Ordinária  
Em 19 de novembro de 2024 (terça-feira)  
Expediente às 9h00  
Ordem do Dia às 14h00

### RESUMO

#### 1 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 121/2024

Ementa: Dispõe sobre o Orçamento Fiscal, estimando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Autor (a): Alexandre Ferreira - Prefeito

Rito: Ordinário

Quórum: maioria simples

Observação: rito especial – artigos 218 e seguintes do Regimento Interno

#### 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 113/2024

Ementa: Dispõe sobre a concessão de uso das áreas públicas que especifica, à Associação Residencial Terras de Paragon Belver, e dá outras providências. (MSG 050-2024)

Autor (a): Alexandre Ferreira - Prefeito

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

#### 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 116/2024

Ementa: Denomina José Lucas Borges, Rua 04 do Loteamento Reserva de Abaeté e dá outras providências.

Autor (a): Ilton Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Observação: matéria adiada por uma sessão

#### 4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 117/2024

Ementa: Denomina Jorge de Souza, Rua 10 do Loteamento Maria Luiza e dá outras providências.

Autor (a): Ilton Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

#### 5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 118/2024

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a concessão de uso, de área pública contida no Residencial São Jerônimo, para a implantação de troncalização da radiocomunicação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como dá outras providências.

Autor (a): Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Observação: matéria adiada por uma sessão

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2024

Ementa: Acrescenta dispositivos ao art. 240 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca), para dispor sobre o recesso dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Franca nos finais dos anos.

Autor (a): Mesa Diretora

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria absoluta

Observação: matéria adiada por uma sessão

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 75/2024

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS ao 1º Sargento EB Com Lázaro Guedes Delgado Filho, pelo excepcional trabalho no período em que esteve exercendo a função de Chefe Instrutor do Tiro de Guerra de Franca no ano de 2023 e de Instrutor no TG 02-013 no ano de 2024.

Autor (a): Della Motta

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

VER. WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA  
Presidente

## CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

### EXTRATO DO EDITAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES Nº 04/2024

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Geral e atendendo às disposições legais em vigor, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, com o objetivo de preenchimento de funções docentes e cadastro de reserva, na área de Ciência da Computação, na seguinte subárea:

#### TABELA DE CARGOS E SUBÁREAS:

Ref.	Cargo	Área	Subárea	Requisitos	Vagas*
01	Professor	Ciência da Computação	Algoritmo, Programação e Estrutura de Dados	Graduação em Computação Especialização em Computação ou área afim	1

\* 01 (uma) vaga é destinada a portador de deficiência, mais informações no item 8 deste Edital.

Franca, 14 de novembro de 2024.  
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor

### EXTRATO DE ADITIVO FIRMADO

Contrato nº 15/2024-1 – Processo nº. 86/2023 – Tomada de Preço nº. 02/2023 - Objeto: contratação, sob demanda, de serviços de publicidade, propaganda e comunicação off e online, incluindo estudo, planejamento, concepção, produção, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para os produtos, serviços e eventos internos e externos do centro universitário municipal de franca - Uni-FACEF, a serem prestados por uma agência de propaganda, em conjunto com o pessoal interno do Uni-FACEF. Contratada: Jamp Marketing e Propaganda Ltda. Valor global: R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 04/11/2024 a 31/03/2025 – Data de Assinatura: 04/11/2024.

Link para acesso: <https://tinyurl.com/4y7styy2>

Franca (SP), 14 de novembro de 2024.  
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor



## PASTORAL DO MENOR DE FRANCA

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Pastoral do menor e Família da Diocese de Franca, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 56.885.262/0001-35, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, vem por meio deste tornar público a abertura do Processo seletivo para preenchimentos das vagas a seguir:

I- Das vagas e requisitos:

ACOLHIMENTO NOTURNO E ATENDIMENTO DIA:

1- AJUDANTE GERAL: Salário R\$1.626,75 + Insalubridade; Vale Alimentação R\$ 191,52 + Refeição na unidade. Seguro de Vida + Assistência Saúde. Jornada 12X36. Requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental; desenvolver atividades de limpeza dos ambientes internos e externos do Acolhimento.

Obs.: Vaga disponível para PCD.

II- Da inscrição no processo seletivo: anexar currículo pelo site [www.pastoralmenorfranca.com.br](http://www.pastoralmenorfranca.com.br) na aba Trabalhe Conosco até dia 20/11/2024.

III – Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos conforme requisitos acima;

Segunda etapa: entrevista individual.

Franca, 14 de novembro de 2024  
Pe. Ovídio José Alves de Andrade  
Presidente

---

## CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA- COMAM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 006/2024

O Presidente do COMAM (Consórcio de Municípios da Alta Mogiana), José Ricardo Rodrigues Mattar, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos prefeitos dos 29 municípios consorciados e a quem mais interessar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a qual realizar-se-á no Espaço Moriah, Rua Cel. José Cândido, nº 1.292, Centro Patrocínio Paulista, no dia 22 de novembro de 2024 com primeira chamada as 9:00 horas. Não havendo quórum, realizar-se-á a segunda chamada as 9:30 horas, a fim de tratar dos seguintes assuntos abaixo.

PAUTAS:

- 1-) Fechamento das Contas;
- 2-) Cumprimento do Contrato de Rateio entre Municípios, Dívida Ativa e COMAM;
- 3-) PPP Iluminação LED;
- 4-) Análise da Cobrança Tarifa do Banco do Brasil;
- 5-) Licitações;
- 6-) Reajustes no orçamento do COMAM;
- 7-) Outros assuntos de interesses do COMAM e MUNICÍPIOS.

Franca, 15 de novembro de 2024.  
José Ricardo Rodrigues Mattar  
Presidente do COMAM

---

## ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL DE FRANCA – ESTADO DE SÃO PAULO

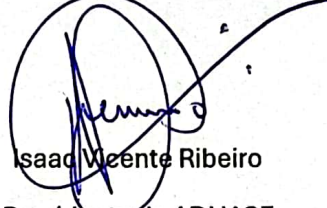
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Isaac Vicente Ribeiro, Presidente da ADHASF – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL DE FRANCA, em razão das atribuições de sua função, nos moldes do artigo 13º, do Estatuto Social, convoca para ASSEMBLEIA GERAL no dia 05 de Dezembro de 2024, as 19:30hrs, no templo da Igreja Assembleia de Deus em Franca, sito na rua General Osorio, 555 Estação, Franca / SP, para que seja realizada a prestação de contas e o balanço patrimonial financeiro e como

também a eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal da ADHASF, na forma do artigo 12º do Estatuto Social.

Assim, esse edital, será fixado e publicado, conforme determinado no artigo 26º do ESTATUTO SOCIAL DA ADHASF.

Franca/SP, 05 de novembro de 2024



Isaac Vicente Ribeiro  
Presidente da ADHASF

---

#### ASSOCIAÇÃO “FIDES ET CARITAS” SANTA RITA

A Associação “Fides Et Caritas” Santa Rita está contratando (1) pessoa para o cargo de EDUCADORA para trabalhar na Creche Santa Rita à Rua Francisca Ranux Elias nº 3361 Prolongamento do Jardim Ângela Rosa.

Formação completa: Licenciatura em Pedagogia

Salário de R\$ 2.408,06

Vale Alimentação de R\$ 231,00

Convenio com a Clínica Vidas Reais

Interessados enviar currículo para o e-mail: [ccisantarita@yahoo.com.br](mailto:ccisantarita@yahoo.com.br)

---

Deu vontade de adotar?  
Procure o Canil  
Municipal de Franca!

Rua José Gyanesela, 415  
City Petrópolis  
16 3703-9389